

Ex: 580



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO Nº 1983 / -81

1ª JCL GOIÂNIA

ARQUIVADO
78 81

RECLAMANTE: CARLOS HONORATO DOS SANTOS
Endereço Av. Salvador Batalha Qd.2 -Lt.
6 - Vila Canaã -Nesta

ADVOGADO: Dr.Silvio Teixeira
Endereço Av.Goiás n. 350 - S/106/7-Centro
Nesta

RECLAMADO: CASAS ORIENTE PEÇAS E BICICLETAS
Endereço LTDA.
Avenida Anhanguera n. 6.388 -
Campinas -Nesta

ADVOGADO:
Endereço

TRAMITAÇÃO

18/09/81 às 13:25hs.

VP 28-9-81

VR: 03-11-81

OBJETO: Aviso; 13º salário; Férias; DSR e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com 33 documentos.
Eu, *[assinatura]* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

1983

CLAMANTE	Carlos Honorato dos Santos		
CLAMADO	Casas Oriente Ltda		
DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 02-09-81	Nº: 3.969/81
	OBJETO: Aviso, 13ºsal., DSR, Férias, FGTS		
	ESPÉCIE: escrita	OBSERVAÇÕES: Silvio Teixeira	
	DISTRIBUIDA Á 18 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência dia- 18-09-81, às 13,25 hs.		

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 3ª REGIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

DIST. Nº

3969/81

2 J.C.J.

RECEBIDO EM

01 / 09 / 81

P/ S. DISTRIBUIÇÃO

CARLOS HONORATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, vendedor,

Diz

Av. Salvador Batalha, quadra 2, lote 6 - Vila Canaã ^{residente e Domiciliado nesta capital à rua}
inscrito na O.A.B., seção de Goiás sob o n.º 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Goiás n.º 350, Salas 106/107, Centro, Fone 223-5071, ^{pelo advogado abaixo assinado,}
vem com o respeito e acatamento necessário a digna presença de V. Exa. apresentar ação reclamationária contra: CASAS ORIENTE -

PEÇAS E BICICLETAS LTDA.
sedida à Avenida Anhanguera, nº 6.388 - Campinas.

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o reclamante foi admitido pela Reclamada em 09 de julho de 1.981
e demitido em 01/setembro/1981 e o seu salário era de Cr\$ 70.500,00 mensiais em -
média.

Que não declarou-se aptante ao FGTS e nem teve sua carteira do trabalho anotada e quer através da presente requerer estas anotações.

Que o reclte. trabalhava como vendedor, externo da reclamada e percebia salários a base de comissões na ordem - de 10% sobre suas vendas e no período trabalhado vendeu Cr\$ 1.250,00, conforme cópias dos pedidos anexos.

Que o reclamante ao ser despedido injustamente não recebeu as parcelas de Aviso prévio, 13º salário, férias, Descanso Semanal Remunerado sobre as comissões, comissões retidas de todo período e FGTS.

-X-

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada. conteste a abrigação se quiser e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das parcelas abaixo e condenada ainda a anotar a CP do reclte.:

Aviso prévio - 30 dias.	Cr\$ 84.600,00
13º salário - 3/12 avos c/int.do aviso. . .	21.150,00
Férias prop.- 3/12 avos idem.	21.150,00
Descanso Semanal Remunerado- 8 dias . . .	22.560,00
FGTS- pede dep. e guias p/movimentação . .	19.800,00

Total Cr\$ 169.260,00

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 169.260,00

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 01 de setembro de 1.981.

P.P.

03
pi

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARLOS HONORATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado a Av. Salvador Batalha, quadra 2, lote 06 - Vila Camãa.-

OUTORGADO: SILVIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B. Go. sob o n.º 1939 e com C.P.F. 021497451/00, residente e domiciliado nesta capital, com escritório profissional à Avenida Goiás, n.º 350, Salas 106/107, Centro, Fone: 223-5071, também nesta capital.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar testemunhas, inquirir, fazer acordos, receber e dar quitação, levantar dinheiro através de guias expedidas pela JCJ, interpor recursos de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, receber e endossar Cheques Nominais ao reclamante, fazer levantamento de FGTS através de AM, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos de terceiros e de execução, substabelecer no todo ou em parte agir em conjunto com outro advogado a que darei(emos) por bem firme e valioso e especialmente para, propor e acompanhar reclamatória trabalhista contra CAS ORIENTE PEÇAS E BICICLETAS LTDA, podendo para tal fim receber e dar quitação.

Goiânia, 01 de setembro de 1981.

Carlos Honorato dos Santos



Reconhecido por semelhança e firma
Carlos Honorato dos Santos
Em teste... da verdade
Goiânia... de 19...
Clotilde Souza Frausino Pereira - Tab. Subst.
Cartório do 2.º Ofício de Notas
RUA 3 C/ 7 - FONE: 225-2624

04
Jm

A

CASAS ORIENTE PEÇAS E BICICLETAS LTDA

N E S T A

LUIZ ODILON DE MELO, brasileiro, funcionário público Estadual, inscrito no CPF/MF. nº: 087 759 741-37, portador da C.I./RG. nº: 120.477 2ª via SSP-Go, casado com ILZE LÁZARA DA COSTA E MELO, sob regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua C-2, Qd. 06, Lt.10, Vila Canaã, nesta Capital, e pela e na melhor forma de direito, CONSTITUO-me fiador do Sr. CARLOS HONORATO DOS SANTOS, Brasileiro, casado, representante comercial, residente e domicilia do nesta capital, à Rua (Av) Salvador Batalha, Qd. 2, Lt.06, Vila Canaã, portador da Carteira de identidade nº:52.775,2ª via, expedida SSP/GO, e CPF/MF nº: 049.548.401-63, Co-obrigando até o limite de Cr\$. 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)? por todos os deveres, obrigações e compromissos que o mesmo venha assumir em favor da firma CASAS ORIENTE PEÇAS E BICICLETAS LTDA, estabelecida à Rua (Av.) Anhanguera, nº 6388, Campinas, Inscrita no CGC/MF. Nº: 01555293/0001-74, I.Estadual sob nº: 100007678, em decorrência das funções de REPRESENTANTE COMERCIAL, que o referido Sr. CARLOS HONORATO DOS SANTOS, passará a exercer na referida firma. Concordando outrassim que esta fiança prevaleça até o fim de seu contrato com a Empresa, ficando a mesma desde já, autorizada a reter em seu poder este documento até o final do periodo acima citado.

DECLARO ainda estar ciente das disposições do Código Civil Brasileiro, a respeito de Fiança, e assina a presente, com a necessária outarga uxória.

GOIÂNIA - CAPITAL DE GOIÁS
Reconheço por semelhante a firma de
LUIZ ODILON DE MELO
por análogo ao exemplar constante em meu
arquivo. - Dou fé.
Em testº. 2 de verdade
Goiânia 30-Julho-1981
Ana F. Silva Finotti

GOIÂNIA
Goiânia, 08 de julho de 1981

LUIZ ODILON DE MELO
"LUIZ ODILON DE MELO"

ILZE LÁZARA DA COSTA E MELO
"ILZE LÁZARA DA COSTA E MELO"

ERER INACIO RORIZ

001

ARADIANIA

9

JULHO

81

CONTINIO Nº 543

AB

02.100.024.000I.

100.705.96-0

ENTREGA RALÇÃO

AVISTA CHE.

60	EIXO D. INTEIRO	35 00
60	" " " "	57 00
1	CUBO TRAP 36 F.	293 00
10	SILIM TIPO MK. ESP.	303 00
100	CAIXA DE CENTRO 45.M-M MK.	16 44
5	COLA UNION C/ 24 BISNAGAS	348 36
3 pac.	ESCOVAS P/ FRIRO LUXO PACOTE 100	06 57
20	PNEU 26x1.1/2. 3/4	543 29
15	CAMARA 66 RALÇÃO	242 88
100	CAIXA C/ TRAC MK	11 80

CLIENTE BOM
+ TOTAL

30.879.80
PNEU 4.511.00
PEÇAS 17.368.80



Aradiania Roriz

ARTUR BORGES

002

ob
/

ALEXÂNIA

09

JULHO

81

ARTUR BORGES

21 CENTRO

ALEXÂNIA

35

GOIÁS

01.100.442/000J

~~10.003.828-7~~

10.003.828-7

ENTREGA RALÇÃO

AVISTA CHE.

10	Silim T/MK ESP.	30300
10	RODA LIVRE 200. CAIRV. NAO	28955
10	CORRENTE VELLO IMP.	53989
10	DESCANSO LATERAL MK	7282
20	PEDAL SECCO T/MK.	22950
100	CAIXA CURO TRAZ	1189
5	... Cola Vinum 24. Bism.	34836
2	Remendo J. P. R. Rolo	18400
100	ESCOVA FRIPO Luxo 100. f.	0650
5	" " f. CUBO CIMENTAL Luxo	2188
50	CRICRI C/ PG	1750
60	EIXO TRAZ	5722
10	CURO TRAZ MK	5200
30	PNEU 26x1/2xc PIRELLI	57591
20	CAMARA 26 RALÇÃO	240.88 240.88

TOTAL 57.057,85
PNEUS 22.134,90
PEÇAS 34.922,95

9

Artur Borges

Artur Borges

ot
/

POSS 10 JULHO

SUPERMERCADO REUMO

Rob. de Padua Barbosa

POSS 6

01442108/0001.28

10 062454 5

Goiás

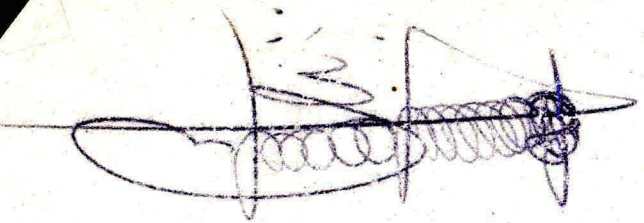
13

Brasília

Rodourenho Goyaz

1	DZ	CLARENTE IMPORTADA	589.00	7.068.00
1	"	RODA LIVRE	180.00	3.368.00
1	"	"	279.00	3.348.00
1	"	DESCANSO MK	72.00	876.00
1	CX	CAXA CINTO 45 MI. MK	16.00	1.608.00
1	CX	" " CINTO TRAS MK	11.00	1.100.00
1	CX	EVO DIANT	35.00	700.00
1	CX	" " TRAS	59.00	1.148.00
1	CX	CINTO TRAS	28.00	5.860.00
18	UN	FEIO COMPORTE TRAZ	288.00	5.094.00
2	CX	CEMENDO VIDAL 12x1	58.00	1.392.00
12	UN	SILIM ESPECIAL MK	32.00	3.636.00
12	"	FEIO DIANT	181.00	2.172.00
20	"	CINTO FEIO TRAZ	95.00	1.900.00
20	"	" " DIANT	75.00	1.500.00
6	UN	RUBINA NEUTOP 2 P.H.A	350.00	1.500.00
2	DZ	" " " " RILV - RILV	411.00	1.392.00
1	"	COBES COBENTE MK/S. MILES	156.00	1.872.00
1	"	GARFO 26 MK DIANT	495.00	3.940.00
6	UN	FEIO VELA ORIGINAL MK	655.00	3.930.00

TOTAL - 55.788.00
comissao - 3.347.28



08

8/10

JULHO

COMERCIAL SANTOS LTDA
AV. CENTRAL N.º 9.

CAMPOS RELOS

02.140.595/0001-13
EXS. UNIV.

GOIAS

10.000.100-9

20-60.

10	Modelo Cromado M.H.	569 00	5.690.00
10	Desenho Lateral M.H.	72 00	730.00
10	Regra L. RE 20 D.	240 00	1.400.00
5	" " " 18 D.	276 00	1.390.00
10	Pneu 20x11.75.466.115	423 35	4.320.30
24	Bomba Plástica	76 00	1.824.00
12	Espelho Quadrado	45 00	540.00
200 D2	Espira gume 1/2	17 00	340.00
200 D2	" " " 3/16	25 00	500.00
10	Coroa Dentada M.H. 46 A.	137 00	1.370.00
1 CX	Caixa 45-M. Zepa Caixa	10 44	1.644.00
1 CX	Chassi 888	10 00	1.800.00
24	Punção Frio Finto	34 00	816.00
24	Punção Trimenada	38 00	912.00
40	Conexão el. centro 45 M.M. bem	26 19	523.80
20	" " " " " " " " " "	26 19	523.80
6	Campanha claxonal popular	191 00	1.146.00
6	Xaveta do pedal	18 00	108.00
8	Silbr monark Especial	353 00	606.00
18	Pinçeta Encaixada p/cansa	36 00	432.00
60	Valvula Regina	63 00	1.260.00
		TOTAL	27.875.90
		PNEU	4.320.00
		TOTAL	23.555.90

864.00
1.413.35

1.499.75

Ant. de

Auto

09
/

BALTAR TRIGUEIRO
AV. CASTELO BRANCO
AURORA DO NORTE
02.232.195/0001-00

36
60155

10.082.626-3

6	* COROA MK40 DENTES	134 00	822.00
100	CAIXA CENTRO 45 M-M. MK.	16 44	1.644.00
	ESCOVA DE FRIZO EXTRA LUXO	6 57	657.00
50	FINISANTE P/COUPEIRO ESPECIAL	11 16	556.00
10	SILIM T/MK. ESPECIAL	330 00	3.030.00
1	PIRAPUZO 3/16 C/PORCA FC. CENTRADO	330 00	330.00
1	" " " 1/4 ROSCA FC. PERDENTE	390 00	390.00
6	FALCO T/ CARROÇA ANO 21.		
2	CADIA DO CARO DE ACO C/CHAVE	262 00	524.00
2	" " " SEBAGÃO	262 00	524.00
Comissão 508,82			8.477.00

Trigueiro

249463.69

48463.988256
96.80

69.686.00
4.840.00
64.846.00

18	REAL MK ORIGINAL	298.00	3.576.00
6	RODA LITRE 22. DEN TER	585.00	3.150.00
10	REDELLA MK DOUT	589.00	5.690.00
6	CHAVE F/DADES IMP	411.00	2.466.00
10	GURO TRAZ CARGO	212.00	2.200.00
8	ANEL 16 VLTs MACONAL	3.296	6.590.00
20	CAMARA DE AR 26 CANO	40.00	4.840.00
	COUITE		
6	CABO DE FALIO MO NARE TR	95.00	570.00
I	" " " " 3/16	85.00	300.00
I	GRU ESPERA P/ REAL 5/32	220.00	220.00
4	CORRENTES IMP	529.00	2.156.00
6	SILIM T MK	330.00	1.808.00
6	GUROM MK 26 ORIGINAL	4.050.00	4.050.00
1	GURO TRAZ	512.00	5.120.00
2	RECURSO VITAL	65.00	1.560.00
10	ARO 26 x 1/2	630.00	6.380.00

MOTOS SAMOY LTD
TRADES LTD
DIAPODIS
0122.3054/0001-12
EXP UNIT

65
COIN

10/27

Casa Oriente Cobrança em Preteira

11
81

Luís's Pimentel

07

AV. Juscelino KUBSTCHER
MUN. DE ARAUCAS - PARANÁ - POLO ALEGRE

51

GO.

01 797 869/0001-71

10 080 265-6

Exp. UNIVERSO.

30-60 dias

06	PR	PARABARRO	59.80
02	UN	ARO Cromado 26x1x1/2	638.00
40	UN	ARRUELOS do eixo Traz.	4.20
30	UN	" " " Diout.	4.20
06	UN	Balança freio Traz. compl. inglesa MONARK	65.00
50	UN	Bico de Valvula	52.00
10	UN	Bolsa p/ ferramentas comprada plastica	78.00
10	UN	Bomba KINDLER metal	148.00
10	UN	Bomba DUCOR	102.60
100	UN	Borracha do freio comum porta	8.20
10	UN	Buzina FON-FON	78.00
01	EX	Capa Vipol CX C/ 24 tubos	420.00
01	EX	Reinvento Vipol CX C/ 12	65.00
100	UN	caixa de cubo diout. c/ bateuta	13.00
100	UN	" " " " c/ courol	11.80
100	UN	" " " Traz. c/ bateuta	15.10
100	UN	" " " Traz. c/ courol	13.10
06	UN	Campanha Nacional popular	191.00
1	UN	Conta do freio Traz. MONARK	74.50
10	UN	Copa Siliu Estofada plastico	118.00
06	UN	Cobre corrente MONARK Barra Limbas	156.00
01	EX	Couico de Centro MK direito	55.00
01	EX	" " " " esquerdo	65.00
01	EX	" " eixo diout.	19.50

118

Luís Pimentel 13 07

12
81.00

Reto Alegre GO

cedido e		
01	cy	comico eixo troz. 19.50
20	un	contra porca centro MK 23.00
23	un	contra " eixo troz comun 6.50
10	un	" " direção luomark. 32.50
03	un	porca 46 dentes T. luomark 152.00
10	un	corrente p/bicicleta imp. 594.00
06	un	cubo diamt. luomark. 355.00
06	un	" troz. " GROSSO 36 Furos. 411.00
10	un	chave 13 bocas 53.90
10	un	" Jogo c/ 4 chaves 96.80
100	un	ES. ERI 888 porca 17.50
06	un	descanso IMELUX simples 146.00
30	un	eixo p/ cubo dianteiro 61.00
20	un	" " " " Especial 64.00
20	un	" " " troz. 72.00
20	un	" " " " Especial 76.00
10	un	flange p/ corrente imp. 31.00
01	pr	escova cubo 35.00
01	pr	" friso 10.50
01	gr	parca 1/8 catraca Groza 181.00
01	gr	" 5/32 pedal Groza 210.00
01	gr	" 3/16 Guidon " 237.50
01	gr	" 1/4 troz. e centro Groza 280.00
12	un	espelho plastico luxo cada 45.00

AD

Luister's Printers.

11

06	UN	bolorete Teag. pafrowa	34.00
02	UN	garol 16 lefts wocrowaf Teag.	3.295.00
03	UN	bolorete 3:out. pafrowa	29.90
03	UN	bolorete 3:out. pafrowa	
03	UN	Teag. MK coumbeto	283.00
03	UN	chout. MK	181.00
02	UN	Garfo monaer diout. 26	698.00
		frete chout. coumbeto MK	146.00
		Teag.	158.00
10	PR	filo de freo diout. wuwoek	46.70
10	PR	" " Teag.	43.50
02	UN	Grache kota 500 gpowas	192.00
10	PR	haste pafrowa MK	36.00
05	UN	Teallo freo wuwoek C/ pafrowa	48.00
10	PR	luawofh MK par	35.20
05	UN	luastac euca podo C/ wuof. par	47.00
06	UN	luofa bolowca freo Teag	17.00
06	UN	luofa Albu flutrowe	38.00
10	PR	luofa fofa kure	12.50
10	UN	luo' de freo. wuwoek	22.00
06	UN	chlo de fofomk80	45.00
06	UN	pacifiso do Quecho curto	16.00
06	UN	" espouade coum. wufas	51.00
10	UN	requifor de freo wuwoek	36.00

11.

01	%	parafuso 3/16 rosc. gross. c/boec. %	370.00
01	%	" " 1/4 " " " "	390.00
03	re	parafuso luowock origina. par 26	1111.00
06	re	rodop luowock origina. par 26	387.00
06	un	rectifica luowock Duque	569.00
12	re	pinça de afogaca. f.ao 4.00 par	24.00
12	re	peça patim feio luowock par	28.40
20	re	preilha. eucopete p/calc. par	36.60
01	re	rodop T. as wied c/ wibes 2 mm gross.	650.00
01	re	" " " " " " 2.5 mm	1191.00
03	re	Reinwendo Rolo	248.00
06	re	Roda livre 20 dentes luowock	357.00
10	un	Grifauento ceuteo luowock	26.00
03	un	Alfin Duco luowock	430.00
10	re	supete p/bomba par	58.00
50	un	Tampa valvula Bulif	6.30
50	un	" " Regiua	6.30
15	un	Teimbe p/ ceuteo 170mmk direito 1.60	11.50
15	un	Teimbe p/ ceuteo 170mmk esquerdo " esquerdo "	12.50
06	un	Tirante de feio luowock comprido	17.00
10	un	Pneus 26 x 1 1/2 - 3/4	576.99
20	un	Calameros 26 Balos	258.45
01	un	Bomba Talo plastico	67.00
01	un	Bomba p/ autowiel	963.00

Luowock's Pneumatic

Pro.

14

Expenses paid

11.380,00	569,00
2.360,00	118,00
2.753,20	137,62
2.619,00	226,19
2.619,00	226,19

020	UN	Película luowark
020	UN	Capa de Ebu kuro estofada plast.
020	UN	
020	UN	Tiroca luowark 216 deute
01	CR	Fouuto de ceufro 45m direito
01	CR	" " " " " esqu MK
		Ecorrente luowark

A. V. 57c. cont.

2-818 10 01

5/07

Dep. UNIVERSO

01 138 544/0001-87

54476

Erhard Hölzl

George & Mrs. James & Lucretia Lora

13.05

8/18

38

16
hr
81.

10 078 513-1.

2113

GO.

30-60 DIAS

		7390.00	780.00
2 CR.	PARRALHO 3/4 x 1 GRANDE PARALHO.		
NOO UN	Vidro p/ farol Grande	56.00	\$ 600.00
50 UN	Cordão de cabo de aço e/ chuve	262.00	7.860.00
50 UN	" " " " SAGREDO	262.00	7.860.00
Q5 UN	Fogueteira Colai	278.00	1 390.00
20 UN	Lupa PI Roda Livre	12.50	250.00
20 UN	" Guindom esquerdo	17.10	342.00
		24.002,00	

Dec. 8th 20% ~~20%~~

Casa Reis

Allen Page

18
/

$$\begin{array}{r} 559 \\ \hline 688 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 151 \\ \hline 188 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 549 \\ \hline 1144 \end{array}$$

Desp. 20%

19
8/1/81

KI 07
Antonio O. Silva - O Guaranhense.
Al. Bernardo Sayão 39.
Paraíso do Norte GO.
02 534 766/0001-81. 10 102 571-8

TRANSBRASILIA.

30-60-90 DIAS.

10	UN	Sub. Conjunto Tipo Luowork.	260.00
10		Roda Livre Nacional 200	289.00
10		" " " 180	280.00
30	PR	Pedal T. Super DUCOR	220.00 357.50
05	CX	BIXO TROZ.	57.00
10		Rolo Removido Vipat.	199.45
05	PT	Batida P/ 1030 Pte C/ 100	6.57
01	PT	Buzina Bili-Bili emb. CHO	77.94
20		Coroa Luowork. 46 d.	137.00
20		Velum Luowork.	303.00

10	GR	Rolo 225	549.00
01	%	ARRUELA do centro Luowork.	520
01	%	" " " Universal	520
01	%	" " BIXO TROZ. frezado.	550
02		Jarol Nacional 16 Vts.	3295.00
50		Lumini bomba T.N. Cromado	138.00
20		Ombro do Garfo.	55.00
30		Bucha P/ bomba grande	30.00
50		Cameto do Guindão Luowork.	169.00
01	% PR	CRICRI 888. PAR	17.50
20		BIXO Luow. de pepita.	172.00
01		fio P. jarol rolo C/ 100 mts.	598.00
50		Aste P/ parafusos	36.00
01	%	CRICRI C/ GAWCHO	17.50

Dono P. L. Silva

Ant. Silva

Antonio

22
/ pr

Sub. compuesto tipolunowork. 26000

Maulo Antonio de Luato

Araguaia

Paraiso do Norte

02 384 618/0001-28

Rodov. Goiás

15

07

37

GO.

10 035 634-6
CART.

30-60 dias

50	Cadeado Segredo de Aço delti	262.00
50	Estojó Remendo.	58.00
20 m	Pratama de Carga	340.00
20 m	Suporte da Bomba Alemão	58.00
10	Suporte P/ Diuamio	98.00
50	Adaptador de Bomba.	19.50
50	Joelho de freio Unowork e/parafuso	48.00
10	Garfo dioliteiro P/Carga reforçado	672.00

Des. Esp. 20% —————

peças

Antônio

Antônio

MANOEL DIAS DA COSTA

15

JULHO

24

21/9

ARMAZEN DIAS
AV. PRICIPAL S/NE

S/M

NOVA FATIMA. AVEN. P. NACIONAL

GOIAS

01612031/0001-00

100.701.45-0

TRAZ BRASILIANA

30-60-90

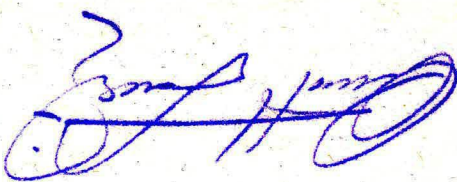
100	EIXO				72.00	
3	GRZ RAO	275	TRAZ		549.00	
1	...	...	...	DIAT.	543.00	
3	GRZ ESFERA	1/8	CATROCHA		181.00	
2	GRZ	1/4	TRAZ		200.00	
1	GRZ	3/16	DIANT.		237.00	
10	VAR PINGUENTE	LONGO	PREIO		32.00	
50	VAR	...	PUNHO		19.80	
20	PAR PARALAMA	Comun			200.00	
20	PARAVELA	ORIGINAL	MK.		920.00	
3	CX CAIXA	D/CURO	TRAZ C/CANAL	12.00		
1	CX	...	...	DIAT	11.00	
12	...	P/DIREÇÃO	T/SUGCOJ	185.00		
2	GRAS	CAID GROSSO	2.5. x ...	275	900.00	
3	...	...	...	...	...	
20	...	...	...	...	131.00	
30	...	...	...	...	...	
12	...	...	...	...	220.00	
I	CX	...	...	...	23.00	
I	CX	...	...	...	23.00	
20	...	...	...	...	...	
12	...	...	...	...	96.80	
100	...	...	...	...	17.50	
50	...	...	...	...	...	

Des 20%

Pain Cliente

Antônio

Manoel da Costa


 O. H. Jones
 at Ribeirão Preto

11/11/1917
 11/11/1917

11/11/1917

Des. 20%
 Cliente.
 Pôr

60	14.00	ALTA DA ROLANDA DO FLETO
20	45.00	LEHO GATO ALK 80
50	139.00	REARIE 2100 JUAL 2060
50	29.90	CAROLTE DIAMTEIRO PARALAMA
60	296.00	REPOL T/ MK
60	359.00	ROVALITE 20 DE NTES
64	69.00	ROMBA P/ TUFÃO PASTILHA REC

MANOEL DIAS CASTA
 CONTINUACAO
 NOJA FATIMA
 GOIAS


 Dourival Lulhormans

50	PR	CR:CEI 888	17.00
30	PR	"	17.00
50	PR	Rachodiuho. Aort.	17.00
50	PR	Parabarro. ci o/ho no Bato. Agul e Ueriu	73.00
05	UN	Pueus 14x1/4 -	294.65
05	UN	Louura A-14 -	192.68
50	UN	Arueha eixo Troz fregada	5.50
50	PR	Guia do freo Trozeiro. PAR.	43.50
30	UN	Arueha do eixo Troz	4.20
30	UN	Porta batim do freo Troz. Luuwork	28.40
01	CX	Valula Regua	53.00
05	UN	Bouba P/Autuueis	953.00
03	DZ	" Tufao pofice	67.00
01	%	Borechie freo Louura MK.	8.30
20	UN	Buzua o bilho Luuwork.	358.00
15	UN	Cadeado ri cabo de Aco e/chole	262.00
05	UN	Coderuika P/ceiuec e/chole	476.00
20	UN	Camboirue Luuwork Louura	191.00
50	UN	Caueia do freo Troz. MK.	24.50
50	UN	Capo aliu kixo e/chole pofice	118.00
05	UN	Capo aliu Luuwork pofice	113.00
03	UN	Cobre e/chole Luuwork e/chole	1
10	UN	CORO T. Luuwork 46deute e/chole e/chole	450.00
20	UN	Descauso Troz Vioreuho	289.00

26
 81
 97
 7
 50
 10 070 157-4
 30-60-90 dias.
 Rod. Cagula
 Formoso do Araguaia
 01 803 576/0001-03
 Dourival Lulhormans Beberod.
 Frequentes Bom

ARMAZEM SOUZA
FREGUES BOM 16 06

8/11

IRINEU JOSÉ DE SOUZA
AV. FEDERAL

FIGUEIROPOLIS. MG. FEIXE

S/M
6 C/125

01 185 305/0001-88

100.173.40-3

Exp. LUMINEIRO

DP. Corteira 30-60 DIAS

6	Silvin MK. ESP.	423 00
6	SUB CONJUNTO T/MK.	260 00
2	CX CAIXA CUBO TRAZ. S/CAMAL	13 00
2	CX GYRO TRAZ	70 00
2	CX " " DIAT.	61 00
3	FAROL NACIONAL	3295 00
50	CAPA Silvin LUXO	118 00
20	RODA BICRE 20 DENTES	357 10
3	GAGUEIRA MK. B/CIR.	293 00
24	MANOPLA MK. ORIGINAL	32 10
5 GR	ESFERA 3/16. DIAT.	168 00
3	TOX BREC combinado Limido	15 00
2	CUBO TRAZ. C/ PEDAL IMP	2120 00
6	GARFO ORIGINAL MK. DIAT.	698 00

Irineu José de Souza

Irineu José de Souza

Desconto Esp. 20%

29
h

Benjamin Pereira da Silva.
Santotereza.

81.

Goias

Rapido 900

D.P. carteira 30-60-90 dias.

03	UN	Afundojoda P/ Garupeira	341.00
05	UN	Alavancas contra Pedal e/ bracedeira	3215
03	PR	" do guidom direito e ^{unista} esquerdo	74.00
10	PR	PARABARRO Olho de Gato	59.80
10	PR	ARO cromado 26x1 1/2	638.00
01	%	ARRUELA do centro UNOWART	520
01	%	" " " 71 universal	520
01	%	" " " direcao MK.	520
01	%	" " " eixo direito dianteiro	420
01	%	" " " " " Traz.	420
06	UN	Batanga do freio Traz. completa inglesa	65.00
06	UN	Bico de papagaio stirante susp. direito	41.00
06	UN	" " " " " esquerdo	41.00
06	UN	" " " Agua perfeita p/ quadro MK	70.10
13	UN	Bomba Tufao cromado	138.00
06	UN	" P/ Automovel	953.00
06	UN	" Tufao plastico Pequena.	67.00
01	%	Borracha do freio comum preta PAR	820
04	UN	Bracadeira. Contra Pedal e/ parafuso	41.00
05	UN	Bronze contra Pedal nacional	264.00
03	UN	Bucha P/ freio ferro	880
03	UN	" " " NILON	560
04	UN	Buzina a pila nacional	358.00
06	UN	" FON-FON	78.00

Benjamin Pereira da Silva

51
Gr.

05	UN	Cowico do Garfo inferior Unowark.	30 60
05	UN	" " " Superior "	37 00
03	CV	Colutra Poca do Cewito Unowark	23 00
01	CV	" " do eixo traz. c/ pedap	9 20
01	CV	" " do Direção Unowark	33 80
06	UN	COROA c/ 46 dentes UNOWARK.	152 00
06	UN	CORRENTE importada	594 00
06	UN	Cubo chaveteado Unowark. 36 FURO	355 00
06	UN	" " Unowark. 36 FURO	512 00
06	UN	" " " GROSSO 36 FURO	411 00
03	UN	Chave c/ 13 boca.	53 90
03	UN	" JOGO c/ 4 peças	96 80
03	UN	" RAIO Unowark	64 00
10	UN	Chaveta P/ Pedap	18 50
01	%	CRi-CRi sortido	
12	UN	Descauso Unowark	72 00
01	CV	Bixo do cubo traz. Unowark	72 00
01	CV	" " " Diakt. "	61 00
20	UN	Guarnida de corrente imp.	31 00
01	PT	Escova cubo limzap. PAR	35 00
01	PT	" friso PAR	10 50
01	GR	Esfera 1/8 catraca GROSSA	181 00
01	GR	" 5/32 Pedap "	210 00
01	GR	" 3/16 eixo diakt. Guidon MK.	237 00

Bayern - junho de
Chlor

25

Sheng and Jeng

81:

12

4.

50.

10 076 765-6
Cart. DP. 30-60-90 DIAS.

Boğaziçi Kurumu 10. 12. 1910

FREGUES BOM
DASC. 20% URGENTE

34
/

81.

Sebastião da Cunha Rabelo.
Av. Antonio ~~Hermaunck~~ Hermaunck s/n
Imotiviciu 80.
01.183 847/0001-00 10 019 190-8
UNI RAPIDO.

10	Porta livre nacional cairi	375.00
10	Perdição MONARK Original P.	937.00
01 CX	Bico Dianteiro	61.00
01 CX	" TRAZEIRO	
10	Perdição DUQUE MONARK.	569.00
01 GR	Rolo Dianteiro GROSSA	
01 GR	" TRAZEIRO "	
05 CX	Cota alumínio cx el 24 Tubos	420.00
05	Rolo Remendo.	
20	Capa Siliun Luxo clube ext.	118.00
10	Ferradura Dianteiro. Limpa	
10	" TRAZEIRO Limpa	
30	Pneus 26x 1/2 3rd	543.39
50	Camara 26.E	242.88
01 %	ARRUELA DO CENTRO MK. %	520
ARRUELA DO CENTRO MK. %		520
20	Bico Volvula nacional	58.00
12	Bombos Tufão Cromada	138.00
12	" " Plastica.	67.00
01% PR	Borracha do feio Preto. PAR.	8.20
10	Bucha P Bomba Grande	31.20
10	" " Pequ.	19.00
05	Cadeira mta P crissce estofada	476.00
01 %	EX do centro Imomark 45cm lila	35.50

Sebastião da Cunha Rabelo

FREQUÊS BOM
DSC. 20% — Urgente

35

81.90

Vestibulo da Rua Rabelo 18 07

AV. ANTONIO HERWOLDEZ

MONTESIELIN MUN. FORMOSO

S/GO.

01 183 847/0001.00

Uru Rapido

D.P. corteira 30-60-90 DIAS.

01 %	CR	centro 45 mm Lisa T. MK.	22.50
01 %	"	Cubo direito Troz. el bateute	15.00
10	"	Direção T. Aleuado JOGO	159.00
05		Lamparina Rotativa	369.00
50		Comico de Centro T. MK. 45 mm Direito	34.00
50		" " T. MK. 45 mm Esq.	34.00
CR CR SPT.			17.50
01	pte	Bicova Cubo Cruzot. PAR	35.00
01	pte	" grido PAR	10.50
02	ge	Batera 1/8. catroca GROSSA	181.00
02	ge	" 5/32 Pedal	210.00
02	ge	" 3/16 Dianteiro Quadro GROSSA	237.50
02	ge	" 1/4 Troz. Centro GROSSA	280.00
20		Plata paralela	36.00
20		Luola Lima Fronteira	38.00
10		Parafuso do Jogo el Bucha	29.50
30		" do Quadro curto el porca	16.00
24		Pinçante de freio el bola	32.00
10		Roda Livre 20 dentes importado	515.00
10		Rotamento direção Unowork.	23.50
10		Suporte P/ Bomba T. Aleuado PAR	58.00
05		GRFO. Dianteiro T. Unowork 26	495.00

Ant. H. L.

Dele da Bomba Frito

36
gr

Setor de Distribuição

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Número de laudas: uma

Instrumentos de procuração: uma

Folhas de documentos diversos: trinta e dois

Observações: _____

Certifico ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MP. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 3969 / 81, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 04.

Certifico também que foi designada a data de 18 de setembro de 1981, às 13,25, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 02 de setembro de 1981.

Salvador Rosa

Chefe do Setor de Distribuição





37
/

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4379/81
Proc. h.1983/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por CARLOS HONORATO DOS SANTOS

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 13:25 (treze e vinte e cinco) horas do dia 18 (dezoito) do mês de setembro 81, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 03 de setembro de 1981

HC

/ / Diretor de Secretaria

A
Casas Oriente - Peças e Bicicletas Ltda.
Avenida Anhanguera n. 6.388 - Campinas
N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº SEED

Em 04 / 09 / 1981

AS

38
/pr

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

Of. 698 / 81

Goiânia, 03 de setembro de 19 81

Exmo. Senhor:

Pelo presente, fica V. Exa. notificado para os fins previstos no § único do Art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto nº 59.820/66, que, às 13:20 horas, do dia 18 de setembro de 1981, será realizada a audiência de instrução e julgamento, relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Sem mais,

Cordiais saudações.

Almeida
Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza.
pl Diretor de Secretaria.

Exmo. Sr.

SUPERINTENDENTE DO IAPAS EM GOIÁS.

N e s t a.

Protocolo que nesta data em 03 de setembro de 1981
responsabilidade supra citada de 03 de setembro de 1981
seel
04 de 09 de 81
P

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

39
1

doc
01
An

N.º Trabalho-1ª JCJ. Aud. 18/9/81 Not. 1379/81

COMPROVANTE DE ENTREGA Nº _____
DO SEED 04 SET 1981 Proc. 1983/81

DESTINATÁRIO
CASAS ORIENTE - PEÇAS E BICICLETAS LTDA.

ENDEREÇO
Avenida Anhanguera n.º 6.388 - Campinas

CIDADE _____ ESTADO _____

NESTA _____

RECEBIDO EM 8.9.81 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
+ Luiz Antonio Pao de Amor

CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha
mim numerado(s) e rubricado(s).
Em 09/09/81

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em frente
Aos 14 de 09 de 1981 - terça

2/ Diretor de Secretaria

JUNTOS

[Signature]
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Silvio Teixeira
ADVOGADO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da 1ª JCJ de Goiânia-Go. -



-65 feir

↓ e aguarde-se
a audiência.
14 set 81
Juiz do Trabalho

CARLOS HONORATO DOS SANTOS, nos autos da reclamatória que move contra CASAS ORIENTE LTDA., - processo com audiência designada para o dia 18 de setembro/1981, pelo advogado, abaixo assinado, vem respeitosamente frente Vossa Excelência, desistir da presente reclamação, pelo que pede a homologação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Goiânia, 11 de setembro/1981

pp. 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1983 / 81.

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 1.981,
às 13,25 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. EDUARDO AUGUSTO LOBATO, presentes
os srs. JOSE MILTON DE OLIVEIRA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para INSTRUÇÃO E JULGAMENTO da reclamação
ajuizada por CARLOS HONORATO DOS SANTOS
contra CASAS ORIENTE PEÇAS E BICICLETAS LTDA
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausentes.

A seguir, depois de apreciar o pedido de de-
sistência de fls. retro, resolveu esta 1ª JCJ., por votação unânime, '
homologá-lo pra os fins de direito .

Custas pelo recte, no importe de Cr\$4.532,00,
calculadas sobre o valor do pedido (Cr\$109.260,00).

Nada mais, 20 datilografei a presente.

João do Trabalho
João do Trabalho
João do Trabalho

Paulo Roberto Almeida da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

21

INTIMACÃO Nº 4702/81

Em 03 / setembro / 19 81

ASSUNTO: Vista do processo 1a JCJ 1983/81

Recte. - Carlos Honorato dos Santos

Recdo. - ~~Casas Oriente Peças e Bicycletas Ltda.~~

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de _____ dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 4.532,00
_____, sob as penas da lei.
15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
17 - ☐ -

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Carlos Honorato dos Santos

Av. Salvador Batalha, qd. 2- It.6 - Vila Canaã

Nesta

SECRETARIA
t.6 - Vila Canaã
 Certifico que a ... foi expedida a
 correspondente ... do Distrito
 Postal n.º seed
 Goiânia, 22 09 1981

 Diretor de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

MM. Juiz Presidente.

Aos 29 de 09 de 19 81-3ª feira

Diretor de Secretaria Heráclito Pena Junior

CONCLUSOS

Proceda-se a execução, observadas
as formalidades legais. - certas

Em 29, 09, 81-3ª feira

Juiz do Trabalho

HERÁCITO PENA JUNIOR

Juiz do Trabalho - 1a. JCI Goiânia

ex B 4.532,00		Custas processuais
cr B 310,00		Emolumentos
cr B 4.842,00		Total do cálculo

Em 01.10.81

ms. Prado

JUNTADA 2ª feira

Nesta data, faço juntada aos presentes autos
do cálculo

Aos 05 de 10 de 19 81

Diretor de Secretaria EP

JUNTOS

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao MM. Juiz Presidente.

Em 05 / 10 / 1981.

celso
✓ DIRETOR DE SECRETARIA

Vistos, etc.

1) Homologo os cálculos para os fins de direito, fixando o valor da execução em Cr\$ 4.842,00, sem prejuízo de futura atualização;

2) Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação;

3) Havendo penhora e decorrido o prazo de cinco dias para embargos e/ou impugnação à avaliação, expeça-se Edital de Praça a ser publicado às expensas do exequente;

4) Após a publicação, cumpra-se o disposto no § 3º do artigo 687, do CPC.

Int.

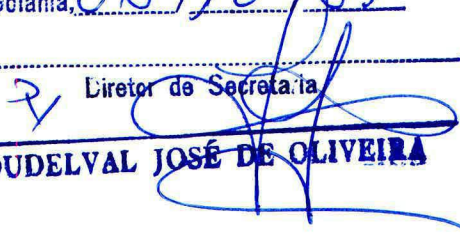
[Signature]
Data supra.

JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE
DA 1ª JCM DE GOIÂNIA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz a remessa do mandado ao SDM.J.

Goiânia, 06/10/81 - 3ª feira


Diretor de Secretaria

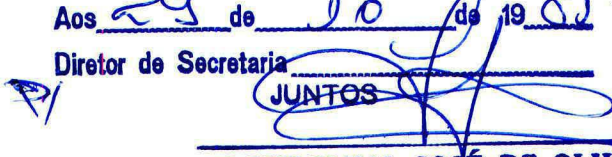
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

emendada e Auto Penhora

Aos 29 de 10 de 1981 - 3ª feira


Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA



Recebido da JCJ: em 07/10/81
Distribuído em 09/10/81
V. Prazo em 18/10/81
Cargo Nº 962 822
Proc. nº JCJ- 1983/81
Mandado nº- 914/81

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, para cumprimento de acordo na forma abaixo:
decisão

O Doutor Herácito Pena Júnior, Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que, à vista do presente mandado, passado a favor de: União Federal, em cumprimento, cite Carlos Honorato dos Santos, para pagar, em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 4,842,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros.), correspondente ao principal, com juros e correção monetária, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos do (a) acordo, e cujo inteiro teor é o seguinte:
decisão

"...Custas pelo recte. no importe de Cr\$ 4. 532,00 calculadas sobre o valor do pedido." (Emolumentos Cr\$ 310,00.)

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE, NA FORMA DA LEI.

Eu, Heraci Pena Jr, Diretor de Secretaria datilografiei e subscrevi, aos 15 dias do mês de setembro de 1981.

JUIZ DO TRABALHO

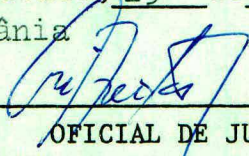
Endereço do executado: Av. Anhangüera nº 6.388 - Campinas

Av. Salvador Batalha Cid. 2 Lt. 6
Vila Caracatê

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, me dirigi à rua/av. Salvador Batalha, Qd. 02 - Lt. 06 nº e, sendo aí, citei o E X E C U T A D O, na pessoa do Sr. Carlos Honorato dos Santos, cargo ou função encarregado, por todo o conteúdo do referido mandado, do qual ficou bem ciente e recebeu a contra-fé.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 19 81.
Goiânia



OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3a. REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1^o J.C.J. de Goiânia

PROC. Nº 1.983 / 19 81

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1981 na
Av. Salvador Bataha, Qd. 02-Lt. 06, onde compareci,
em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de União Federal

, contra Carlos Honorato
dos Santos, para pagamento da importância de
Cr\$ 4.842,00, não tendo o executado, no prazo

legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem
garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para grantia do
principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

Uma Televisão marca PHILIPS, branco e preto,
26 polegadas, usada, em bom estado de conser-
vação e funcionamento, que avalio em R\$ 10.000,00
(dez mil cruzeiros).

Total da avaliação: Cr\$ 10.000,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto,
que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Lyndoya Pereira dos Santos, brasileira, casada, nº 1.284.798.60,
- Nac. - - Est. Civil - - Identidade -
residente nesta Comarca, à Rua Salvador Batalha, Qd. 02. Lt. 06,
o qual com FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga de não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz Presidente da Junta, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o depositário.

Goiânia, 27 de outubro de 1981.
[Assinatura] Lyndoya Pereira dos Santos
OFICIAL DE JUSTIÇA DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de (5) cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo recebido recusado contra fé.

Goiânia, 27 de outubro de 1981.
[Assinatura] Lyndoya Pereira dos Santos
OFICIAL DE JUSTIÇA EXECUTADO

OBSERVAÇÃO:

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, decorei
o prazo p/embargo para o executado
pelar Of. a avaliação
Goiânia, 03 de 11 de 1981 - 1ª vez
[Assinatura]
CHEFE DE SECRETARIA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em frente
Aos 12 de 11 de 1981 - 5ª vez

Diretor da Secretaria

[Assinatura]
JUNTOS

LOUBELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Exmo. Sr.

Dr. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
Goiânia - Go.



Terceira - Fries

Junte-se.

Concedo a isenção requerida,
ante o atestado apresentado pelo
devedor.

Informe a Secretaria quanto
a quitação do processo.

Go/11/11/81.

CARLOS HONORATO DOS SANTOS, brasilei
ro, casado, aposentado, residente e domiciliado 'Av. Salvador
Batalha, Quadra 02, Lote 06, Vila Canaã, nesta capital, vem,
muito respeitosamente a presença de V. Exa., requerer a DISPEN-
SA do pagamento das custas processuais constantes no processo
nº 1.983/81, anexando para este fim um Atestado de Situação
Econômica, que julga-se com direito.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

GOIÂNIA, 10 de novembro de 1.981

Carlos Honorato dos Santos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Handwritten initials

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE GOIÁS
DIVISÃO DE PROTEÇÃO DO TRABALHO

ATESTADO DE SITUAÇÃO ECONÔMICA

Atendendo a requerimento do interessado, protocolizado nesta Delegacia sob o n.º DRT Nº 7.103/81, e para fins de obtenção da assistência judiciária, junto à Justiça do Trabalho, atesto, com base no que dispõe o parágrafo 2.º, do artigo 14, da Lei n.º 5.584, de 26 de Junho de 1970, que CARLOS HONORATO DOS SANTOS, residente na Av. Salvador Batalha, Q-02, L-06, V. Canaã, n.º _____, na cidade de Goiânia, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 48.781, Série 154, à vista das anotações contidas na mencionada CTPS e das informações constantes do requerimento acima referido, não tem situação econômica que lhe permita demandar, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Goiânia, 06 de novembro de 19 81

Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho

Handwritten signature of Ronaldo de Amorim

Ronaldo de Amorim
Substituto do Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho
Mat. 2.361 - CIF 00523

Handwritten signature of Wilson Bretones

Visto: *Wilson Bretones*
Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho - Matrícula 2.400.429

P/ Diretor da Divisão de Proteção ao Trabalho

O presente atestado foi concedido de acordo com as declarações contidas no Processo DRT Nº 7.103/81 e as anotações na CTPS do requerente de conformidade com o § 2º do art. 14 da Lei 5.584/70.


Ronaldo de Amorim
Substituto do Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho
Mat. 2.381 - CF 00523



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 12 de 12 1.9 81-5ª fev
[Assinatura]
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

[Assinatura]
J u i z P r e s i d e n t e